

**Ata da sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Wenceslau Braz, MG, no dia 24 de Setembro de 2018.** Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito no interior da casa legislativa desta cidade realizou-se a Sessão Ordinária para apreciar as matérias em pauta. Às dezenove horas e dezesseis minutos, o Secretário da mesa ordenou a chamada dos Senhores Vereadores que responderam a presença pela ordem: Adailton Costa Toledo, Adriano Sidney Lopes, Augusto Cesar da Costa, Edvaldo José Bitencourt, Élcio Elói Ferreira, José Lourenço da Costa, José Maurício da Silva, Paulo Cezar Guimarães e Waldecyr Santana da Silva. Em seguida o Sr. Presidente pede um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes. Logo mais pede a secretária que faça a leitura da Ata da sessão anterior que após lida é colocada em discussão sendo aprovada por unanimidade. Em seguida faz a Leitura do Projeto nº 673/2018 “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no município de Wenceslau Braz e dá outras providências”. Leitura do Projeto de Resolução nº 02/2018 “Dispõe sobre alteração do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Wenceslau Braz”. Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2018. Em seguida dá à palavra pela ordem onde todos os vereadores presente fazem o uso da palavra, antes da palavra livre o Sr. Presidente dá a palavra para A Sr. Ernita para utilizar da tribuna livre sobre o assunto da cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública de moradores cuja as residências não são servidas por iluminação pública, e logo mais dá à palavra livre onde os vereadores Augusto, Élcio, Paulo Cezar José Lourenço, Adriano, Waldecyr e José Maurício se manifestam e não havendo mais o uso da palavra livre o Sr. Presidente agradece a todos e declara a sessão encerrada às vinte horas e quarenta minutos. Eu, Secretária lavrei a presente ata que após lida discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretario presentes nesta Sessão conforme parágrafo 2º do art. 148 do Regimento Interno.